

	SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS
	DAVID BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
	VALMIR VASCONCELOS DA SILVA
	ELAN ROSÁRIO DE MELO
	CLEYTON BATISTA LOPES
	MANOEL JOSÉ MORAES PONTES
	SAVIO JESUS DE SOUSA MAUES
	RODRIGO RAPHAEL CABRAL TRINDADE
	HILTON CHAVES MARTINS
	JONATAS ALVES SILVA
	JOSUE MIRANDA AMARAL DIAS
	WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE
	DIOGO MENDES CARLOS
	JACK LUIS FRANÇA RAMOS
	FERNANDO RODRIGUES GONÇALVES

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2098/2019-DG/CGP, DE 19/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Franciane Kelly Pereira Lisboa da Silva, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Ouvidora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2100/2019-DG/CGP, DE 19/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o senhor LEANDRO GUILHERME VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2099/2019-DG/CGP, DE 19/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Evanildo dos Santos Moraes, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5143861/2, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2102/2019-DG/CGP, DE 19/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a autorização expedida pela Diretoria Geral, e demais despachos no Processo 2019/270829,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57176332/1, lotado na Gerência de Patrimônio, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor MILTON PEDROSA DE MIRANDA, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2103/2019-DG/CGP, DE 19/06/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 514/2019-DG/CNCIR, datado de 17/06/2019, e demais despachos no Processo 2019/287699

R E S O L V E:

Art.1º EXCLUIR da Portaria 1743/2019-DG/CGP, o servidor BENEDITO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202014/1, designado como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 2º - REMOVER o referido servidor, à lotação de origem, na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 446494

PORTARIA Nº 2057/2019-DAF/CGP, DE 19/06/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, na Lei 11.770, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 30/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUANA ALINE CARDOSO LEITÃO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54192725/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 29/05 a 24/11/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 446517

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 426156

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33858, edição de 18/06/2019.

Onde lê-se: OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o a SEMOB delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito com arrecadação e compensação de multas lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, incluindo a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente a SEMOB, as competências previstas no artigo 22, incisos V, VI, VII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito da SEMOB, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda, e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009- CONTRAN.

Leia-se: OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o a SEMOB delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito com arrecadação e compensação de multas lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, incluindo a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 632/2016 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente a SEMOB, as competências previstas no artigo 22, incisos V, VI, VII e XIII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de autuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito da SEMOB, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 632/2016- CONTRAN.

Protocolo: 446453

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 009/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0106-03.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2017 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 28 de junho de 2019 e se estendendo até 27 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: Início: 28/06/2019 Término: 27/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral em Exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 446457

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 501/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão;